

**EDITAL 03/2024****CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS (AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS (PPDDH/MG)****1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n ° 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n° 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, torna público o edital 02/2024 referente ao processo seletivo para preenchimento de cargo de técnico de nível superior nas áreas de: Ciências Humanas ou Sociais, Direito e Analista Financeiro; e de nível médio para os cargos de: Assistente Administrativo e Apoio Técnico-Motorista, para atuar no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG). As pessoas interessadas em participar deverão realizar inscrição de acordo com os termos constantes neste edital até o dia 11 de dezembro de 2024.

**2. DO OBJETO DO EDITAL**

**2.1** Contratação de quadro de pessoal, conforme disposição do quadro de vagas - item 4 do presente edital - para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG) desenvolvendo ações relativas ao disposto no Plano de Trabalho referente ao Termo de colaboração nº. 1481001033/2024 celebrado entre o Instituto DH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG).

**3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

**3.1** Visando consolidar políticas institucionais de inclusão e diversidade no quadro de funcionário (a)s do Instituto DH, informamos que este edital 03/2024 obedecerá o critério de cotas destinadas a mulheres, pessoas negras, indígenas, pertencentes a comunidades tradicionais e LGBTQUIA+, estabelecida em 50% do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, não importando se para contratação imediata ou para cadastro de reserva. Caso não haja candidato(a) s destes grupos aprovado(a)s, o processo correrá sem que este critério seja observado. Ainda no âmbito dessa política, em caso de empate o(a) candidato(a) pertencente a estes grupos terá prioridade de contratação.

**SOBRE A VAGA: CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO E BENEFÍCIOS</b>
01. Técnico Social em Ciências Humanas ou Sociais (Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia) – Dedicção exclusiva.	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	02 vagas para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 5.715,59 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.
02. Técnico Social (Advogado) - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 5.715,59 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.
03. Técnico Social – analista de Risco/Rede - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 5.715,59 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.
04. Analista Financeiro - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 4.032,46 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.

05. Assistente Administrativo - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	02 vagas para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 3.449,40 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.
06. Apoio Técnico/Motorista - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata + cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$3.044,74 (salário base) + auxílio alimentação e plano de saúde.
07. Estagiário/a cursando curso superior nas áreas de Humanas ou Sociais (Ciência Política, Antropologia, Geografia, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais ou Sociologia)	Belo Horizonte	01 vaga para contratação imediata + cadastro de reserva	30 horas semanais	R\$ 1.450,00 + auxílio transporte

## 5. REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

### 5.1 Requisitos para o cargo

CARGO	EXIGÊNCIAS	ATRIBUTOS
01. Técnico Social em Ciências Humanas ou Sociais (Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia) – Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos;</li> <li>Habilidades para realização de trabalho em equipe multidisciplinar</li> </ul>

	<p>Graduação completa em Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia.</p> <p>Desejável: pós-graduação, cursos na área e habilitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em situações de risco e adversidades;</li> <li>• Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho;</li> <li>• Conhecimento em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);</li> <li>• Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa.</li> </ul>
<p>02. Técnico Social (advogado) - Dedicção exclusiva</p>	<p>-Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.</p> <p>Graduação completa em Direito.</p> <p>Desejável Pós Graduação e cursos na área.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos;</li> <li>• Habilidade para realização de trabalho em equipe multidisciplinar;</li> <li>• Capacidade de trabalho em situações de risco e adversidades;</li> <li>• Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidade em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);</li> <li>• Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa.</li> </ul>
<p>03. Técnico Social – Analista de Risco/Rede</p>	<p>Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.</p> <p>Graduação completa em curso das áreas de Humanas ou Sociais.</p> <p>Desejável Pós Graduação e cursos na área das ciências humanas e/ou sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• . Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos;</li> <li>• . Habilidade para realização de trabalho em equipe multidisciplinar;</li> <li>• Capacidade de trabalho em situações de risco e adversidades;</li> <li>• Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho;</li> <li>• . Habilidade em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);</li> <li>• . Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa.</li> </ul>

<p>04. Analista Financeiro</p>	<p>Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens.</p> <p>Graduação completa em: Ciências Contábeis, Economia, Administração, Gestão Financeira ou qualquer outro curso superior em áreas correlatas;</p> <p>Apresentar duas referências profissionais ou institucionais relevantes para o cargo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos;</li> <li>• Possuir experiência na área contábil/fiscal;</li> <li>• Possuir comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;</li> <li>• Ter capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar e em rede;</li> <li>• Possuir conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);</li> <li>• Desenvoltura na língua portuguesa (escrita e fala).</li> </ul>
--------------------------------	--	--

<p>05. Assistente Administrativo - Dedicção exclusiva</p>	<p>-Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens.</p> <p>-Formação em nível médio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos;</li> <li>• Possuir habilidade para preenchimento planilhas financeiras e bancos de dados</li> <li>• Ter Capacidade de apoiar atividades /rotinas na área de departamento pessoal,</li> <li>• Possuir habilidades para realização de trabalho em equipe multidisciplinar;</li> <li>• Ter Experiência anterior compatível ao cargo.</li> </ul>
<p>06. Apoio técnico/Motorista</p>	<p>. Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.</p> <p>. Formação em nível médio.</p> <p>. Não possuir mais de 12 (doze) pontos na CNH.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidade para realização de trabalho em equipe multidisciplinar;</li> <li>• Capacidade de trabalho em situações de risco e adversidades;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, experiência mínima 2 anos.</li> <li>• Experiência com veículos de câmbio manual e automático.</li> <li>• Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;</li> <li>• Demonstrar afinidade sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos.</li> </ul>
<p>07. Estagiário/a da Área Técnica Social (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social, Geografia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia).</p>	<p>Estar matriculado em um dos cursos indicados, do 3º ao 6º período. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser discente de cursos das áreas de Ciências Humanas ou Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Geografia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia – do 3º ao 6º período);</li> <li>• Possuir alguma experiência e interesse em programas, projetos e ações de Direitos Humanos e cidadania;</li> <li>• Ter habilidades com ferramentas de edição de imagens/vídeo e gestão de redes sociais;</li> <li>• Possuir domínio do pacote Microsoft Office e ferramentas Google;</li> <li>• Apresentar capacidade de organização e sistematização de dados e processos;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação oral e escrita;</li> <li>• Possuir capacidade de elaboração de relatórios diversos;</li> <li>• Ter noção de gestão de arquivos físico e digital;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter compromisso com o estágio e com a carga horária prevista em contrato.</li> </ul>
--	--	---

## 6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS ÀS VAGAS

As atribuições e exigências elencadas abaixo estão em sintonia com a atual metodologia aplicada no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e com as atividades a serem desenvolvidas por cada profissional, podendo sofrer alterações após a publicação e vigência do Plano Nacional do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. A todo(a)s o(a)s profissionais, é esperado que pautem suas ações pelo código de ética de sua área profissional e de Direitos Humanos.

**Atribuições e exigências comuns para Técnico Social Advogado (a), Técnico Social em Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia e Analista de Risco/Rede.**

### **Atribuições Comuns:**

Realizar atendimentos e elaborar pareceres multidisciplinares sobre os casos atendidos;

Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos atendidos;

Realizar o acompanhamento periódico aos defensores e núcleos familiares incluídos no programa;

Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar a rede e manutenção dos já existentes;

Elaborar pareceres técnicos e relatórios de acompanhamento;

Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do programa;

Dialogar com atores da rede;

Planejar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais conforme as necessidades apresentadas na evolução dos casos acompanhados;

Alimentar os prontuários dos casos\banco de dados;

Auxiliar no aprimoramento da política de proteção a defensores dos direitos humanos e de segurança pública;

Orientar a equipe multidisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;  
Elaboração do estudo de caso, multidisciplinar, junto aos demais colegas de equipe.  
Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;  
Participar de fóruns e\ou Comitês em direitos humanos, além de outros espaços de organização da sociedade civil, cuja temática esteja relacionada à proteção em direitos humanos;  
Elaborar e preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes ao atendimento dos casos sempre atualizadas;  
Contribuir para o mapeamento e diagnóstico dos defensores dos Direitos Humanos ameaçados no Estado de Minas Gerais  
Guardar sigilo sobre as informações e atividades realizadas no PPDDH-MG;  
Respaldar e garantir a execução das ações do plano de trabalho do PPDDH-MG;  
Estabelecer planos de contingência, em articulação com a equipe de coordenação, gestão estadual e conselho gestor do PPDDH-MG  
Participar da construção e revisão dos planos de ação para e com os defensores/as acompanhados/as pelo Programa;  
Participar do planejamento das atividades do PPDDH-MG-CONDEL, aderindo a metodologia de atuação do Programa.

**Exigências comuns:**

Curso Superior completo em sua respectiva área de atuação para os cargos de Técnico Social Advogado(a), Técnico Social em Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia e Analista de Risco/Rede;  
Inscrição regular em seu Conselho Profissional, se for o caso;  
Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais e para trabalhar em regime de sobreaviso;  
Disponibilidade para viagens frequentes;  
Manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido, mesmo após o desligamento do programa.

**Atribuições específicas do(a) Advogado(a)**

Acompanhar sempre que demandado o (a) s defensor (a) s de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;  
Trabalhar de maneira colaborativa com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Segurança no suporte à atuação dos(as) Defensores(as) de direitos humanos;  
Assessorar a coordenação e a equipe na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;  
Elaborar e organizar a documentação atinentes ao acompanhamento jurídico dos casos;  
Elaborar notas técnicas, briefings, ofícios, pareceres e relatórios dos casos, mantendo atualizadas as informações;  
Orientar a equipe multidisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento.

**Atribuições específicas do (a) Técnico (a) Social em Ciências Humanas ou Sociais (Ciência Política, Antropologia, Geografia ou Sociologia)**

Realização de diagnósticos e análises sobre os conflitos existentes nos territórios acompanhados pelo PEPDDH-MG;  
Realização de diagnósticos e análises sobre os conflitos existentes nos territórios acompanhados pelo PPDDH-MG;  
Realizar análise dos elementos que expressam as formas de gestão territorial e socioambiental de grupos e comunidades;  
Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações da equipe e das pessoas e comunidades em proteção na sua área de atuação, inclusive sobre a análise de risco;  
Identificar e articular instituições/serviços que compõem a rede de defesa dos Direitos Humanos;  
Contribuir para a análise de casos evocando os conhecimentos específicos da sua área de atuação, que compreende a perspectiva das Ciências Sociais sobre o risco decorrente das ameaças sofridas por Defensores/as protegidos, destacando o contexto em que se inserem os casos acompanhados.

**Atribuições Específicas do Analista de Risco/Rede**

Elaborar e planejar propostas de atuação ao PPDDH-MG, apontando estratégias de mitigação das situações de iminente ameaça à integridade física dos defensores/as protegidos;

Elaborar relatórios técnicos, ofícios, briefings que subsidiem a adoção de medidas de proteção;

Realizar levantamento de riscos internos e externos a fim de identificar potenciais ameaças e vulnerabilidades;

Identificar riscos e ameaças no uso da internet e redes sociais, dos casos em acompanhamento, e propor medidas mitigatórias;

Desenvolver e aprimorar, junto aos demais técnicos, planos de proteção individuais para sanar riscos e vulnerabilidades;

Orientar a equipe técnica e as pessoas acompanhadas quanto aos aspectos de sua área de atuação com foco em análise de risco;

Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações da equipe e das pessoas e comunidades em proteção na sua área de atuação, com foco em análise de risco;

Realizar estudos e análises e contribuir para a busca de soluções nos aspectos de segurança;

Subsidiar a Coordenação Executiva e Adjunta e demais membros da equipe do PPDDH-MG, a entidade gestora do Programa, assim como o Conselho Deliberativo do PPDDH-MG com as informações que exijam o cumprimento adequado do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais no âmbito da sua área de atuação;

Realizar avaliações de contextos, organização de dados e informações através da instrumentalidade pertinente a sua seara de atuação;

Desenvolver suas atividades de maneira articulada e integrada com as demais ações do PPDDH-MG, seguindo proposta multidisciplinar;

Articular-se com os órgãos do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas de Minas Gerais; visando a colaboração para a mitigação dos riscos;

Atuar para melhor articulação da rede de direitos humanos em Minas Gerais e no Brasil favorecendo a visibilidade e a proteção dos/as defensores/as protegidos/as e suas organizações;

Trabalhar, em articulação com a instituição gestora, para a viabilização e operacionalização de ações e projetos que favoreçam melhores condições de sustentabilidade aos/às defensores/as protegidos/as e suas organizações;

Dentre outros não previstos, mas passíveis a sua área de atuação.

**Exigências**

Possuir curso superior completo em Humanas ou Sociais;

Experiência em articulação e mobilização de atores e organizações de direitos humanos;

Conhecimento aprofundado da metodologia e estratégias de proteção do PPDDH.

Disponibilidade para viagens.

**Atribuições específicas e exigências para Analista Financeiro**

Planejar a rotina financeira demandada pela gestão administrativa e financeira;

Processar contas a pagar;

Processar pedidos de compras e fazer sua efetivação dentro das normas;

Executar e acompanhar os contratos de prestação de serviços;

Buscar e controlar rede hoteleira destinada à proteção dos beneficiários;

Identificar e planejar recolhimento de impostos dos fornecedores;

Identificar e realizar tratativas para a locação de imóveis a serem utilizados pelo público;

Organizar a prestação de contas a ser enviada à secretaria proponente, observando a legislação aplicável à execução do Termo de Colaboração;

Atender demais demandas da gestão administrativa e financeira.

**Exigências**

Formação superior completa comprovada

Experiência mínima de 1 ano na área.

**Atribuições específicas e exigências para Assistente Administrativo:**

Realizar cotações de preços de produtos e ou serviços diversos;

Auxiliar na organização da prestação de contas a ser enviada aos órgãos responsáveis pela análise dos documentos;

Manter arquivos e cadastros de informações atualizados;

Realizar os serviços bancários e cartoriais;

Preencher planilhas e banco de dados;

Auxiliar o Analista Financeiro no controle de hotéis e restaurantes utilizados pelas pessoas protegidas pelo programa.

Auxiliar nas rotinas na área de Departamento Pessoal.

**Exigências:**

Possuir formação em nível médio;

Experiência mínima de 1 ano.

**Atribuições específicas para Apoio Técnico/Motorista:**

Realizar atividades de motorista, garantindo com segurança e sigilo, o transporte dos (as) profissionais durante as ações do PPDDH/MG;

Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado e administrar o consumo de combustível;

Traçar, com o auxílio da equipe técnica, planos de deslocamento e rotas alternativas e seguras;

Realizar atividades de apoio administrativo;

Identificar e cuidar de tratativas, quando necessária a locação de imóveis a serem utilizados por defensores.

**Exigências:**

Nível médio de escolaridade comprovado;

Estar habilitado para a condução de veículos, possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de Tipo B ou acima;

Experiência mínima de 2 anos como motorista.

**Atribuições específicas para Estagiário/a:**

- Acompanhamento da entrada e monitoramento de e-mails e do e-mail institucional do PPDDH-MG;
- Acompanhamento e encaminhamento à equipe técnica das mensagens de Whatsapp - telefone institucional;
- Contribuir com a atualização dos dados dos defensores - banco de Dados, sob a orientação da equipe técnica;
- Participar do atendimento ao defensor incluído, **quando solicitado**;
- Realizar o arquivamento dos documentos produzidos e ou recebidos, sob a orientação da equipe técnica;
- Participar dos estudos de casos, como observador, de acordo com a demanda;
- Contribuir com a organização e produção de materiais para oficinas, seminários e outros;
- Participar dos espaços de formação/capacitação de temáticas vinculadas às temáticas do PPDDH-MG;
- Participar e fazer relatoria das reuniões semanais da Equipe Técnica. Ênfase nos encaminhamentos deliberados;
- Contribuir na elaboração, organização das informações nas pastas físicas e/ou virtuais, junto à equipe técnica;
- Suporte às coordenações do programa;
- Participar de avaliação mensal com a coordenação (e/ou com a equipe técnica).

**Exigências:**

- Estar cursando entre o 3º e o 6º período dos cursos: Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Geografia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida no item da vaga 7.
- Atender aos requisitos estabelecidos no o item 7. deste edital.

**7. Sobre a inscrição e itens relacionados**

**7.1** Para sua inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/HMxihQKcnix6sm6DZ>

**7.2** Só serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário, sob pena de indeferimento e eliminação do processo. Os envios posteriores a 11/12/2024 não serão aceitos.

**7.3** O Instituto DH dará ampla divulgação ao processo seletivo, incluindo seu resultado, por meio do site institucional:

[www.institutodh.org](http://www.institutodh.org) e redes sociais do Instituto DH e do PPDDH-MG, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo. O(a) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização deste processo seletivo.

**7.4** Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário a documentação descrita abaixo:

**Vagas 01 a 04:**

Cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau;

Cópia de documento de inscrição no órgão correspondente à categoria profissional (caso exista o órgão correspondente));

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, se houver;

Comprovantes de experiência profissional, se houver;

Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;

Cópia de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, se houver;

Carta de apresentação.

**Vaga 05**

Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;

Carta de apresentação.

**Vaga 06**

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;  
Comprovantes de experiência profissional;  
Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;  
Carta de apresentação.

**Vaga 07 –**

Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;  
Comprovação matrícula atualizado;  
Carta de apresentação.

**7.5** Toda a documentação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário eletrônico indicado no item 7.1.

**7.6** O preenchimento correto e adequado, com relação à vaga, dados e documentos são de inteira responsabilidade do candidato (a). O não preenchimento de campo ou não envio de documento implica em desclassificação do candidato (a).

**7.7** Somente serão aceitas as inscrições daqueles (as) que observarem o estabelecido neste edital, cumprindo os requisitos descritos no item 5 e enviando a documentação comprobatória, conforme o item 7.4.

**7.8** O Instituto DH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**7.9** Os dados fornecidos no processo seletivo ficarão disponíveis apenas à coordenação do PPDDH-MG e respectivos membros de comissão de seleção escolhidos para cada cargo. Posteriormente serão inutilizados e destruídos, não ficando armazenados ou acessíveis após o processo seletivo.

## **8 PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de acordo com o cronograma do item 09:

a) Análise curricular - Caráter eliminatório e classificatório;

b) Entrevista - Caráter eliminatório e classificatório.

**8.1 Primeira etapa: Análise curricular, peso um.**

**8.1.1** A análise curricular tem como objetivo avaliar a experiência anterior de trabalho em Direitos Humanos e direitos sociais na área pretendida, além de conhecer e analisar as experiências gerais dos/as candidatos/as.

**8.1.2** A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

**8.1.3** Só serão pontuados cursos concluídos com descrição da carga horária e experiências profissionais que forem compatíveis com as atividades na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Proteção Social.

**8.1.4** Serão eliminados (as) deste processo seletivo candidatos (as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

**8.1.6** O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia 13/12/2024 pelo site do Instituto DH e encaminhado pelo endereço de e-mail utilizado pelos (as) candidatos (as) no momento da inscrição.

**8.1.7** Para o resultado do primeira etapa serão classificados/as para a segunda etapa até 8 candidatos/as por função. Em caso de empate na nota do 8º/a candidato/a selecionado/a com os candidatos seguintes, todos/as que tiverem a mesma nota do/a 8º/a serão classificados/as.

**8.1.8** Caberá recurso do resultado preliminar, que deverá ser interposto até o dia 14/12/2024, pelo e-mail [trabalheconosco@institutodh.org](mailto:trabalheconosco@institutodh.org), devendo no título do e-mail constar: “Recurso prim. etapa proc. seletivo”. O resultado dos possíveis recursos e o resultado da primeira etapa serão divulgados em até 48h após o prazo final para recursos.

**8.2 Segunda etapa: Entrevista, peso dois**

**8.2.1** A entrevista será destinada a avaliar as motivações, a adequação e as capacidades dos(as) candidatos(as) para trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação requeridos para o cargo pretendido.

**8.2.2** Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

**8.2.3** A convocação para entrevista será publicada em edital com as respectivas datas e horários indicados. No caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

**8.2.4** As entrevistas serão realizadas presencialmente, na sede do instituto DH, rua Alexandre Barbosa, nº29, Belo Horizonte – MG, conforme cronograma de agendamento de entrevistas presenciais, também a ser divulgado no site do instituto.

**8.2.5** O atraso, por mais de 10 minutos, na apresentação para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo, podendo a comissão decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa que deverá ser apresentada por e-mail até 6hs após o horário definido para sua participação em primeira chamada.

**8.2.6** A entrevista será realizada por três membros da banca de seleção composta pelo Instituto DH.

**8.2.7** Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas pelos três integrantes da comissão de seleção.

**8.2.8** O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado até o dia 21/12/2024 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

**8.2.9** Caberá recurso do resultado preliminar da entrevista, que deverá ser interposto até o dia 23/12/2024 pelo e-mail [trabalheconosco@institutodh.org](mailto:trabalheconosco@institutodh.org) . O resultado dos possíveis recursos da segunda etapa será divulgado em até 72h após o prazo final para recursos.

## **9 RESULTADO E COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA A VAGA**

**8.1** A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular e da entrevista, conforme os pesos acima estabelecidos, dividido por 3 (três).

**8.2** Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será priorizar candidato(a)s que pertencem aos grupos objeto de cotas acima indicados; o segundo critério será a nota da entrevista (segunda etapa da seleção). Havendo empate também na nota final da entrevista, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos Direitos Humanos, conforme comprovação documental.

**8.3** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 27/12/2024 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme cronograma abaixo.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	De 5 a 11/12/2024
Divulgação inscrições deferidas	13/12/2024
Resultado preliminar da primeira etapa	13/12/2024
Data limite para recurso resultado primeira etapa	Até 14/12/2024
Resultado da primeira etapa	Até 16/12/2024
Período da segunda etapa	De 17 a 20/12/2024
Resultado preliminar segunda etapa	Até 21/12/2024
Data limite para recurso resultado segunda etapa	Até 23/12/2024
Resultado final	Até 27/12/2024

## 10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

**10.1** Este processo seletivo terá vigência de 18 meses, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

## 11 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**11.1** O Edital 03/2024 tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas para compor a equipe do PPDDH/MG. Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o **prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após sua convocação**, para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

**11.2** A contratação ficará condicionada à aprovação no exame médico admissional.

**11.3** As informações a respeito do processo (deferimento de inscrições, resultados de etapas, datas e horários de entrevistas) serão divulgadas no site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo.

**11.4** Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, horários e realização do processo seletivo.

**11.5** O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão examinadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelo(a)s candidato(a)s, que ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

**11.6** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**11.7** Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05/12/2024

**João Batista Moreira Pinto**

Diretor do Instituto DH

**Maria Emília da Silva**

Coordenadora do PPDDH-MG